



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00023
MPV 395/2007
Mensagem 0134/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 395/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suprima-se: Parcialmente

26.782.0230.7152.0121

Const. Trecho Rod. Divisa MG/RJ Ilcinia – Divisa MG/SP – na BR-265
GND 4

MOD 90

RP3 – Fonte 111 Valor: 18.500.000,00

Cancele-se o Cancelamento:

2678202203E180052

GND: 04

MOD-90

RP-3 Fonte 111 Valor: 18.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível para o desenvolvimento do Estado de Goiás a Recuperação do Trecho Rodoviário: **Divisa – MT/GO – Entroncamento da BR-060/364 – na BR-158 – no Estado de Goiás**, pois, ao longo deste trecho constata-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária, como: defeitos de construção, escoamento precário, deformações causadas pelos diversos remendos, além da falta de sinalização vertical e horizontal.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção agrícola e agropecuária, provocando fortes entraves ao desenvolvimento do setor produtivo de Goiás e Região.

Destaco, ainda, que o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC é umas das grandes iniciativas, lançadas pelo Governo Federal, para alavancar o crescimento do País. Neste sentido, cortar o referido investimento seria ir contra um dos princípios básicos de desenvolvimento adotados pelo Governo Lula.

CÓDIGO

419

JOVAIR ARANTES

NOME DO PARLAMENTAR

UF

GO

PARTIDO

PTB

DATA

04/10/07

ASSINATURA

